
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), na **ação 2738 – Manutenção das Unidades da Polícia Militar**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 1000**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de destinar recursos para aquisição de fardamento dos Policiais Militares do Estado de Mato Grosso, em atendimento a solicitação do Comandante Geral Coronel PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS, que solicitou através do Ofício n.º 2761/SPOF/PMMT, a fim de contemplar a integralidade da tropa do Estado.

O fardamento adequado para prestar trabalho a sociedade e fundamental para os profissionais da segurança pública, e reconhecendo a dificuldade financeira do Estado, buscamos contribuir destinando-se a presente emenda aditiva conforme solicitado pela instituição.



Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 § 16, I, II, III e IV, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual